



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA DE PESSOAL SODS/CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA UFOB Nº 151, DE 9 DE JULHO DE 2026, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 128, seção 2, pág. 43, em 10/07/2026,

CONSIDERANDO a PORTARIA DE PESSOAL SODS/CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 3 DE JULHO DE 2026, que Designa Representantes dos Estudantes para ocuparem as cadeiras da Representação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB; e

CONSIDERANDO o e-mail, de 31 de agosto de 2026, do Conselheiro Antônio de Brito Silva Júnior, encaminhado para a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, resolve:

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, a contar de 01/09/2026, **ANTÔNIO DE BRITO SILVA JÚNIOR**, Estudante do Curso de Administração, Bacharelado, Matrícula nº 2022007899, da cadeira de Titular da Representação dos Estudantes no Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Art. 2º **DESIGNAR DAVID LUCAS SOUZA RODRIGUES**, Estudante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Matrícula nº 2026003833, como Representante Titular da Representação dos Estudantes no Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, ficando dispensado da cadeira de Suplente.

Art. 3º **DECLARAR VAGA** a cadeira de Suplente da Representação dos Estudantes no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, até sua regularização.

Art. 4º Esta portaria vigora e produz seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior